

## **DECRETO Nº 053/2018**

*APROVA E CONFERE PUBLICIDADE A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**ANDRÉ LUIZ MOSER**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o inciso X da Cláusula 26 do Novo Protocolo de Intenções e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

***CONSIDERANDO** a deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizadas nos dias 06 e 13 de dezembro de 2018, nas quais os representantes legais votaram e aprovaram a Eleição da Diretoria Executiva (Cargos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro), Conselho Fiscal (Cargos: Presidente, 02 (dois) Membros Efetivos e 03 (três) Suplentes), e após proclamado o candidato à Presidente da AGIR para o exercício de 2019,*

***CONSIDERANDO** a manifestação unânime dos presentes, confirmou-se a eleição do Sr. Heinrich Luiz Pasold, para o cargo de Diretor Geral, para o triênio 2019/2020 e 2021, nos termos da Cláusula 44, do Novo Protocolo de Intenções AGIR, devidamente ratificado pelos municípios consorciados.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam ratificadas e aprovadas as deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias do Consórcio Público denominado Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, realizadas nos dias 06 e 13 de dezembro de 2018, quanto a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2019, com a seguinte composição:

**I – Diretoria Executiva (Cláusula 24 – NPI AGIR):.**

Presidente - Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Sr. Marildo Domingos Felippi;

Vice-Presidente - Prefeita do Município de Doutor Pedrinho, Sra. Simoni Mercia Mesch Nones;

Tesoureiro – Prefeito do Município de Gaspar, Sr. Kleber Edson Wan-Dall.

**II – Conselho Fiscal (Cláusula 29 – NPI AGIR):**

Presidente - Prefeito do Município Botuverá, Sr. José Luiz Colombi;

Membros Titulares: Prefeito do Município Apiúna, Sr. José Gerson Gonçalves;

Prefeito do Município de Indaial, Sr. André Luiz Moser;

**Membros Suplentes:**

Prefeito do Município de Guabiruba, Sr. Matias Kohler;

Prefeito do Município de Timbó, Sr. Jorge Augusto Krüger; e

Prefeito do Município de Blumenau, Sr. Mário Hildebrandt.

**Art. 2º** - Eleito para o cargo de diretor Geral da AGIR, para o triênio de 2019/2020 e 2021, o Sr. Heinrich Luiz Pasold.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e retroativos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Blumenau (SC), em 14 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ MOSER**  
Presidente da Diretoria Executiva da AGIR